



GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2022**

**MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que foi homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, através do DECRETO Nº. 102/GP/2022, de 03 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para contratação imediata, temporária e emergencial no preenchimento de vagas nos termos do ANEXO I deste Edital.

**ART. 2º** - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão apresentar os seguintes documentos no momento da contratação.

- \* REGISTRO GERAL (RG);
- \* CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF);
- \* TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- \* CARTEIRA DE TRABALHO;
- \* PIS / PASEP SE HOUVER, CASO NÃO TENHA \* FAVOR INFORMAR;
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- \* HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO (OBS. AUTENTICADO);
- \* RESERVISTA (HOMENS);
- \* ATESTADO MÉDICO (FÍSICO E MENTAL);
- \* DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
- \* DECLARAÇÃO DE BENS;
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- \* COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
- \* REGISTRO DE CONSELHO REGIONAL (NO CASO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS);
- \* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- \* CARTEIRA DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS;





**GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- \* DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS MAIORES DE 07 ANOS;
- \* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS;  
APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;  
[WWW.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://WWW.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- \* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO DE MATO GROSSO;
- \* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO, PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS;  
[cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/](http://cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/)
- \* APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR;  
[WWW.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://WWW.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)
- \* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR MEIO DE CERTIDÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.
- \* QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO ESOCIAL  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- \* APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DE CONTA CORRENTE OU SALARIAL NO BANCO DO BRASIL;
- \* NÚMERO DE TELEFONE E EMAIL;
- \* CPF DO CONJUGE;
- \* CPF DA MÃE;
- \* CPF DO PAI;

Colniza/MT, 20 de outubro de 2022.

  
**MILTON DE SOUZA AMORIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**





GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

**CARGO: AGENTE DE INSPEÇÃO**

NOME	DATA NASC.	PONT.	RES.
LEIDIANE CARVALHO PEREIRA	01/09/1995	55,0	3

  
**MILTON DE SOUZA AMORIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**

